

LEI Nº1495 DE 04 DE AGOSTO DE 1992.

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
DO MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
PARA O PERÍODO DE 1993 A 1994**

MÁRIO JACÓ ROHR, Prefeito Municipal de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente:

LEI

Art. 1º O Plano Plurianual do Município, para o Período de 1993 a 1994, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentário, com indicação da fonte de recursos.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL, 04 de agosto de 1992.

Registre-se e Publique-se:

Sidônia M.^a Poersch da Rosa
Sec. Mun. da Administração

Mário Jacó Rohr
Prefeito Municipal

PROGRAMA PLURIANUAL

ANEXO I

01 – LEGISLATIVA

01 – PROCESSO LEGISLATIVO

01 – 01 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Objetivo: Dotar a Câmara de móveis e equipamentos, no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo.

03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07 – ADMINISTRAÇÃO

07 – 01 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Objetivo: Equipar com móveis e equipamentos, dando melhores condições

07 – 02 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Objetivo: Equipamentos e móveis, para uma melhor prestação de serviços ao público.

07 – 03 – Aquisição de Imóveis

Objetivo: Compra de terras para construção de prédios e áreas de lazer.

07 – 04 – Obras e Instalações

Objetivo: Construção do Centro Administrativo, para melhorar as condições de atendimento ao público centralizando os órgãos Municipais.

08 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

08 – 01 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Objetivo: Modernizar os serviços de controle financeiro, equipar com móveis e equipamentos, compra de computador e acessórios.

08 – 02 – Amortização da Dívida Fundada

Objetivo: Amortização de financiamentos diversos

04 – AGRICULTURA

16 – ABASTECIMENTO

16 – 01 – Construção de prédios para depósitos de produtos agrícolas, realização de feiras, perfuração e instalação de poços artesianos.

Objetivo: Criar condições para a guarda de produtos agrícolas para comercialização e exposição de produtos artesanais.

16 – 02 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Objetivo: Oferecer condições para o preparo da terra com a aquisição de maquinários e outros implementos.

08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

42 – ENSINO DE 1º GRAU

42 – 01 – Construção de escolas, salas de aula e ginásios de esportes, quadras de esporte, parques e creches.

Objetivo: Dar condições de ensino a crianças em idade escolar e dotar o município de um centro esportivo para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude e oferecer melhores condições à população de 0 a 6 anos.

42 – 02 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Objetivo: Aquisição de ônibus, kombi, ou carro menor para o ensino municipal, instalação e equipamento para Rádio FM.

09 – ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

51 – ENERGIA ELÉTRICA

51 – 01 = Construção e reconstrução de Redes Elétricas e Telefônicas, duas centrais e mono canais.

Objetivo: Iluminar ruas de vilas, bairros e dotar as residências de energia elétrica e comunicação.

51 – 02 – Aquisição de equipamento e material permanente, veículos e equipamentos.

Objetivo: dar melhores condições no setor de energia elétrica e melhorar o atendimento.

10 – HABITAÇÃO E URBANISMO

57 – HABITAÇÃO

57 – 01 – Obras e Instalações

Objetivo: Construção de casas populares para diminuição do déficit Habitacional.

11 – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

65 – TURISMO

65 – 01 – Abertura de acessos.

Objetivo: Acesso, melhoramentos e embelezamento a pontos turísticos do município.

65 – 02 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente.

Objetivo: Compra de material para equipar a Secretaria de Turismo

13 – SAÚDE E SANEAMENTO

75 – SAÚDE

75 – 01 – Programas terapêuticos, preventivo e educacional à Saúde.

Objetivo: Desenvolver um programa de ações terapêuticas preventivas e educacionais, no que tange à saúde integral do indivíduo, com realizações de convênios com órgãos oficiais e particulares da área da saúde bem como distribuições de medicamentos à população carente.

75 – 02 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente como: Aquisição de ambulância, kombi, gabinete dentário e aquisição de área para depósito de lixo.

Objetivo: melhorar condições para atendimento às pessoas que necessitam dos serviços.

16 – TRANSPORTE

88 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88 – 01 – Construção de pontes, bueiros, prédios e abertura de novas ruas.

Objetivo: Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais que ligam a sede municipal com as demais localidades.

88 – 02 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Objetivo: Completar a frota de máquinas e renovar a frota de caminhões que em parte já está obsoleta.

91 – TRANSPORTE URBANO

91 – 01 – Pavimentação de vias urbanas

Objetivo: Melhorar as condições habitacionais na sede e vilas do município, em ruas povoadas.

Mário Jacó Rohr
Prefeito Municipal